DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 216 /2026
DE 24 DE JULHO DE 2026

Concede Licença Remunerada à servidor nos termos do artigo 1º da Lei nº 2048 de 2023, alterada pela Lei nº 2222 de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO os autos do processo eletrônico nº 4426/2026 que trata de requerimento apresentado pela interessada, acompanhado de atestado médico emitido por profissional inscrito no CRM/CRO, que comprova a necessidade de assistência direta e indispensável ao familiar;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Municipal nº 2.048, de 2023, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 2.222, de 2025. Nos termos do artigo 1º, inciso I, é assegurada a concessão de licença ao servidor para assistência a parente consanguíneo colateral até o segundo grau;

CONSIDERANDO a análise realizada pela área de Recursos Humanos, que constatou o preenchimento dos requisitos legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA REMUNERADA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE FAMILIAR a servidora: Fátima Mariano de Souza, ocupante do cargo de Gari, Matrícula nº 479.

Art. 2º Esta licença observando-se o artigo 1º, § 3 da Lei Municipal nº 2222, de 2025 será concedida com vencimento ou remuneração integral até 12 meses; excedendo 12 meses a servidora receberá 2/3 dos vencimentos até 18 meses

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: rh@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

e após 1/3 até completar o prazo máximo de 24 meses, tendo seu início a partir de 27/07/2026.

Art. 3º Esta licença é concedida mediante a comprovação médica apresentada, sendo válida enquanto durar a necessidade de acompanhamento, observando-se o disposto no art. 2º.

Art. 4º A beneficiária deverá comunicar imediatamente à chefia imediata e à área de Recursos Humanos qualquer alteração no estado de saúde do familiar ou na necessidade de acompanhamento, apresentando documentação complementar quando solicitado.

Art. 4º Nova licença remunerada só será concedida depois de decorridos 2 (dois) anos do término da licença remunerada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/ciência a interessada, com efeitos a partir de 27 de julho de 2027, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Torrinha, 24 de julho de 2026.

Ari Rodolfo Buzato
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: rh@torrinha.sp.gov.br

ATA DOS TRABALHOS DE APRECIAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ANUÊNCIA E NOMEAÇÃO/CONTRATAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N° 001/2023.

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, nas dependências da Divisão de Recursos Humanos, localizada no Paço Municipal, sito à Rua José Antunes, nº 900, Parque Residencial Piedade, nesta cidade de Torrinha, Estado de São Paulo, tiveram início os trabalhos de apreciação da manifestação de interesse da candidata convocada para anuência e nomeação/contratação no âmbito do Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de Tesoureiro, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Torrinha – Edição nº 1197 A, de quatorze de julho de dois mil e vinte e seis. Participaram dos trabalhos, na qualidade de membros da mesa convocatória, os servidores públicos municipais Carlos José Romão e Claudia Roberta Pires Cardoso. Abertos os trabalhos, foi deliberado, de comum acordo, que o servidor Carlos José Romão presidisse os trabalhos e que a servidora Claudia Roberta Pires Cardoso exercesse a função de secretária *ad hoc*. Na sequência, deu-se início à fase de análise da documentação apresentada pela candidata aprovada no referido concurso. Foi, então, feita a chamada pública, pelo presidente da mesa, no saguão do Paço Municipal, da terceira candidata convocada para o emprego público de "Tesoureiro", a senhora Jaqueline Doreto de Almeida, que se encontrava presente para apresentar a documentação exigida para habilitação. Após análise dos documentos entregues, a mesa constatou que todos estavam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital do concurso e na legislação vigente, sendo, portanto, considerada habilitada para investidura e nomeação no referido cargo. Em seguida, foi colhida a assinatura da candidata no Termo de Anuência, confirmando formalmente seu interesse em assumir o referido cargo. Deliberou-se, ao final, pelo encaminhamento do resultado desta etapa ao Chefe do Executivo Municipal,

para que ratifique as deliberações aqui constantes e autorize a investidura e nomeação da candidata habilitada. Determinou-se, ainda, o envio de cópia desta ata para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Torrinha. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos da mesa foram encerrados às nove horas e trinta minutos. E, para constar, eu, Claudia Roberta Pires Cardoso, na qualidade de secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelo senhor Carlos José Romão, presidente da mesa.

CARLOS JOSÉ ROMÃO

CLAUDIA ROBERTA PIRES CARDOSO

ATA DOS TRABALHOS DE APRECIAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ANUÊNCIA E NOMEAÇÃO/CONTRATAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL N° 001/2025.

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, nas dependências da Divisão de Recursos Humanos, localizada no Paço Municipal, sito à Rua José Antunes, nº 900, Parque Residencial Piedade, nesta cidade de Torrinha, Estado de São Paulo, tiveram início os trabalhos de apreciação da manifestação de interesse da candidata convocada para anuência e nomeação/contratação temporária para o cargo de Professor Substituto de Educação Básica I, conforme estabelecido no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001/2025, e nos termos da publicação realizada no Diário Oficial do Município de Torrinha – Edição nº 1199 A, de dezesseis de julho de dois mil e vinte e seis. Participaram dos trabalhos, na qualidade de membros da mesa convocatória, os servidores públicos municipais Carlos José Romão e Claudia Roberta Pires Cardoso. Abertos os trabalhos, foi deliberado, de comum acordo, que o servidor Carlos José Romão presidisse os trabalhos e que a servidora Claudia Roberta Pires Cardoso exercesse a função de secretária *ad hoc*. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa chamou pela candidata, no saguão do Paço Municipal, a vigésima sétima candidata convocada para o cargo de Professor Substituo de Educação Básica I, a senhora Josiane Aparecida Dias Pires, a qual não se encontrava presente, nem se fez representar por procurador, tampouco apresentou a documentação exigida para a nomeação, conforme estipulado em edital. Diante do não comparecimento da candidata convocada, da ausência de manifestação no prazo regulamentar e da não constituição de procurador para representação, foi declarado a inabilitação da senhora Josiane Aparecida Dias Pires, nos termos do edital do certame e das demais disposições aplicáveis. Após deliberação, a Mesa decidiu pelo encaminhamento do resultado dos trabalhos ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para fins de ratificação, com a declaração de inabilitação para investidura no cargo público e posterior expedição de portaria de desistência tácita. Determinou-se, ainda, o envio de cópia desta ata, para fins de publicação no Diário Oficial Ele-

trônico do Município. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados as nove horas e dez minutos. Para constar, eu, Claudia Roberta Pires Cardoso, na qualidade de secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelo senhor Carlos José Romão, Presidente da Mesa.

CARLOS JOSÉ ROMÃO

CLAUDIA ROBERTA PIRES CARDOSO

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2023

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DA MESA CONVOCATÓRIA

Tendo em vista as deliberações da Mesa Convocatória, constantes da ata dos trabalhos de apreciação da manifestação de interesse da candidata convocada para anuência e nomeação/contratação no Concurso Público Municipal nº 001/2023 de 21 de julho de 2026, para o preenchimento da vaga do emprego público no cargo de **Tesoureiro,** referente ao Edital de Convocação para Anuência, publicado em Diário Oficial do Município em 14 de julho de 2026, Edição nº 1197 A; **RATIFICO-A** para o fim de declarar habilitada à nomeação/contratação da seguinte candidata:

NOME	Nº de Inscrição	CLASSIFICAÇÃO
JAQUELINE DORETO DE ALMEIDA	**0471566**	**3ª**

Torrinha, 21 de julho de 2026.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 001/2025

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DA MESA CONVOCATÓRIA

Tendo em vista as deliberações constantes da ata dos trabalhos de apreciação da manifestação de interesse dos candidatos convocados para anuência e nomeação/contratação no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001/2025, realizada em 23 de julho de 2026, para o preenchimento da vaga do emprego público no cargo temporário de Professor Substituto de Educação Básica I; e considerando o Edital de Convocação para Anuência, publicado no Diário Oficial do Município de Torrinha – Edição nº 1199 A, de 16 de julho de 2026;

RATIFICO as deliberações da referida Mesa Convocatória, determinando a manutenção da **INABILITAÇÃO** da candidata indicada abaixo e a sua exclusão definitiva do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001/2025.

NOME	CPF Nº	CLASSIFICAÇÃO
JOSIANE APARECIDA DIAS PIRES	**XXX.349.048-XX**	**27ª**

Torrinha, 23 de julho de 2026.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600